LEI Nº. 834, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA A RUA CONHECIDA COMO RUA JOSÉ MESSIAS, DE **RUA RAIMUNDA EVANGELISTA GRACIANO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a rua conhecida como Rua José Messias no Distrito de Maniçoba no Município de São Caetano denominada de **RUA RAIMUNDA EVANGELISTA.**

Art. 2º - A colocação da placa indicativa ficará a cargo do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2025.

Josafá Almeida Lima
Prefeito